

PORTARIA Nº 10345, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde
para o Servidor Jarilson Barbon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 180 (cento e oitenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal **Jarilson Barbon**, Matrícula n.º 767, no período compreendido entre 23 de Dezembro de 2020 à 20 de Junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Dezembro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento